



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1328

Fixa Feriado Municipal

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefei
to do Município de Ouro Fino, faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele san
ciona a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica fixado feriado Municipal, o dia 15 de Março de
1985, em comemoração ao aniversário da cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(mg), 13 de Março
de 1985.

F. P. P. Rossi

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal